



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 05/2024

03 de janeiro de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS À VEREADORA VIVIA
CORREA DE QUADROS A PARTIR DO DIA 04 DE
JANEIRO DE 2024.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder férias à Vereadora Vivia Correa de Quadros, em dois períodos de 15 dias, cada, conforme autoriza o § 3º, do artigo 2º, da Resolução 01/2018, desta Casa.

Art. 2º O primeiro período de férias se iniciará no dia 04 de janeiro de 2024.

Art. 3º O segundo período de férias será determinado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 03 de janeiro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.